



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025 – SMCULT/PMBP

FESTIVAL NORDESTINO 2025 DE BRAGANÇA PAULISTA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria pretendida: () 1 – Box | () 2 – Tenda 4x4 | () 3 – Artesanato | () 4 – Food Truck

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

RG/Órgão Expedidor (quando PF): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade principal: _____

Descrição dos produtos a serem comercializados: _____

3. DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE (assinalar)

() Anexo II – Declaração de Inexistência de Impedimentos

() Anexo III – Declaração de Regularidade Fiscal e Trabalhista

() Cópias dos documentos exigidos no Edital

() Outros: _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Proponente



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025 – SMCULT/PMBP

FESTIVAL NORDESTINO 2025 DE BRAGANÇA PAULISTA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de representante legal da empresa/entidade _____, CNPJ/CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Não possuo em meu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
2. Não existem impedimentos legais que inviabilizem minha participação no presente Chamamento Público.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Proponente



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025 – SMCULT/PMBP

FESTIVAL NORDESTINO 2025 DE BRAGANÇA PAULISTA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de representante legal da empresa/entidade _____, CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. A empresa encontra-se em situação regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
2. A empresa encontra-se em situação regular perante o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho;
3. A empresa não possui pendências com a Administração Pública Municipal de Bragança Paulista;
4. Tenho ciência de que a constatação de qualquer irregularidade implicará na imediata desclassificação e exclusão do processo de credenciamento.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Proponente



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025 – SMCULT/PMBP

FESTIVAL NORDESTINO 2025 DE BRAGANÇA PAULISTA

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO

Aos _____ dias do mês de _____ de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA,

por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo, doravante denominado(a) CONCEDENTE, e o(a) Sr(a).

_____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, residente/estabelecido à _____

_____, doravante denominado(a) CONCESSIONÁRIO(A), resolvem firmar o presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO****

O presente Termo tem por objeto a concessão de uso do espaço de nº _____, categoria _____, destinado à comercialização de produtos conforme o Edital de Chamamento Público nº XX/2025.

****CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO****

A concessão é válida exclusivamente para os dias 08 e 09 de novembro de 2025, durante a realização do Festival Nordestino 2025 de Bragança Paulista.

****CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO****

- I – Utilizar o espaço exclusivamente para os fins previstos no Edital;
- II – Respeitar os horários, normas e regulamentos do evento;
- III – Responsabilizar-se pela confecção dos materiais de identificação previstos no Edital;
- IV – Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao espaço ou ao patrimônio público;
- V – Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no Edital.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



****CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE****

- I – Disponibilizar o espaço conforme a categoria selecionada;
- II – Fornecer infraestrutura básica descrita no Edital;
- III – Fiscalizar o cumprimento das normas e condições.

****CLÁUSULA QUINTA – DA TAXA DE OCUPAÇÃO****

O Concessionário declara estar ciente e de acordo com a taxa de ocupação prevista no Edital, cujo pagamento será realizado até a data limite estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

****CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES****

O descumprimento de qualquer cláusula ou condição do Edital ou deste Termo poderá acarretar penalidades, inclusive a suspensão imediata da atividade no evento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONCEDENTE

Concessionário(a)

CONCESSIONÁRIO(A)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

